



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 540 / 15

Protocolo:	<u>2001/15</u>		
Data:	<u>18/11/15</u>	Hora:	<u>08:42</u>
Ofício nº:	_____		
Aprovado na	<u>39ª</u>	SO,	
realizada em	<u>17.11.15</u>		
<u>51</u>	adendo		
_____ Presidente			

*LUIS RENQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara*

Assunto: Indico para que a Prefeitura estude a possibilidade da compra de Banheiro adaptado para Pessoas com Necessidades Especiais

Ref: GV/ML

Bertiooga, 17 de Novembro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

"Se o lugar não está pronto para receber TODAS as pessoas, o lugar é deficiente"

Alguns donos de estabelecimentos comerciais, dizem que não vale a pena adaptar seu comércio para a "minoria". Aham que também não vai aparecer ninguém sem deficiência que um dia possa querer convidar alguém de cadeira de rodas, por exemplo. Acredita que está livre de quebrar o pé. Acredita também que não vai envelhecer.

E Eu acredito que não existe "minoria".

Para cada pessoa com deficiência existe pelo menos **duas pessoas** ligadas a ela: pai, esposa, amigo, filho, sobrinha, mãe, avô, etc. Ninguém está sozinho, e se a gente projetar pensando em **uma** pessoa com deficiência que seja, outras pessoas ligadas a ela também agradecem.

Na cidade de São Paulo existem, aproximadamente, 3 milhões de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Se para cada uma dessas pessoas existe mais duas próximas, a conta fica em 9 milhões de pessoas.

Calcula isso para o Brasil todo que temos 25% da população com alguma deficiência.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

E Calcula isso para Bertioga , que é uma cidade Turística e com vários eventos acessíveis.

E devemos lutar para uma cidade mais democrática ,que respeita a diversidade humana ,fazendo nosso papel de cidadão, atendendo às obrigações previstas em lei.

No entanto, embora obrigue instalação de banheiro adaptado, a proposta não prevê punição para os responsáveis por eventos que descumprirem a Lei. Mas devemos nos preocupar com custo benefício e pensar que , se pudermos comprar ao invés de alugar, logo teremos lucro em ter comprado. E o Container é considerado Material Permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Peço que o executivo que estude qual a secretaria que possa fazer a aquisição de compra de material permanente como banheiro adaptado para nossa cidade, seja ele banheiros químicos PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) ou container ,que se torne um Banheiro acessível e possa fazer parte do mobiliário itinerante de eventos em nossa cidade.

E o pensamento em Container usado como Banheiro adaptado é uma aquisição barata , porque hoje é transformado containers sucata em coisas uteis e modernas . Podemos transformar, containers que iriam para o lixo para montar escritórios lindos, ou casas luxuosas . Como não são recicláveis, ajudamos o meio ambiente!

Cópia para Executivo Municipal ,CONDEFI, Secretaria de serviços urbanos , Secretaria de Obras e Habitação , Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Deck



CASA CONTAINER



ESCOLA CONTAINER

